



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

Fl. N.º 88
Rubrica

EXTRATO

CONTRATO n.º 07 /2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de licenciamento de *software*, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantir do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da Tecnologia da Informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal a fim de atender todas as necessidades desta Prefeitura.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, totalizando um valor Global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 15008 – Sec. Municipal de Administração
Atividade: 2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0100.000.

Maruim- SE 02 de Janeiro de 2017.

Jeferson Santos de Santana
Prefeito Municipal de Maruim

Praça Barão de Maruim, s/nº, Bairro Centro, Maruim/SE- Fone: (079)-3275-1363/1371
CNPJ./MF sob o nº 13.109.350/0001-32 - CEP:49.770-000